

IMPrensa Oficial

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 10 de julho de 2020 | Nº 277 B | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo	02
Poder Legislativo.....	16
Secretarias	16

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº. 6.741/2020**

“Dispõe sobre novas medidas para conter a disseminação do novo coronavírus”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para o combate à Covid-19;

Considerando que a cidade de Tietê se classifica, dentro da DRS-XVI Sorocaba;

Considerando a 4ª Atualização do Plano São Paulo em 26 de Junho de 2020, que grande parte do interior paulista incluindo a região de Sorocaba DRS-XVI regrediu à “Fase 1 – Vermelha”;

Considerando que o poder público está atento ao cenário da pandemia no município, e mesmo com todas as medidas adotadas para a prevenção do contágio pelo COVID-19, como o distanciamento social, a obrigatoriedade do uso de máscaras e a desinfecção dos logradouros públicos, foi registrado aumento significativo de casos no município, bem como em toda região;

Considerando mais que o município tem que cumprir determinação do Decreto Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais, considerados não essenciais, a partir de 29 de Junho de 2020.

Parágrafo único – o disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone e serviços de entrega de mercadorias (delivery), o não cumprimento das determinações implicará:

- (i) aplicação, cumulativamente, das penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstas na legislação para eventuais descumprimentos;
- (ii) a ampla fiscalização pela Vigilância Sanitária de todas as medidas previstas nesta recomendação.

Art. 2º. – A suspensão a que se refere o art. 1º deste Decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I – Farmácias e Drogarias,
- II – Hipermercados, Supermercados, Açougues, Peixarias, Hortifrutigranjeiros, Quitandas, Mercearias e Padarias;
- III – Lojas de venda de alimentação para animais;
- IV – Distribuidoras de água mineral e gás;
- V – Postos de Combustíveis;
- VI – Oficinas Mecânicas e Borracharias

Parágrafo único – Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;
- III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da COVID-19, decretadas até o momento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 26 de Junho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.744/2020

“Dispõe sobre suspensão de prazo de Concurso Público”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando promulgação da Lei Federal nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020 que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid);

Considerando artigo 10 da referida Lei Complementar, que “suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, em todo território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União”.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficas suspensos os prazos de validade dos concursos públicos municipais, abaixo descritos, já homologados, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único – Os prazos suspensos voltam a contagem automaticamente, até completar o prazo legal de validade, ressalvada a possibilidade de prorrogação por uma única vez, pelo mesmo período.

- Concurso Público 01/2018
- Concurso Público 02/2018
- Concurso Público 01/2019
- Concurso Público 02/2019
- Concurso público 03/2019
- Concurso Público 02/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Junho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.745/2020

**“DISPÕE SOBRE MENÇÃO
HONROSA” DOUTOR FERNANDO
CÉSAR DOS REIS**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Delegado de Polícia de Tietê, Doutor Fernando César dos Reis, cumpriu seus deveres em nossa cidade, com zelo, dedicação, lealdade e espírito público, demonstrando sempre postura exemplar no desenvolvimento de seus serviços a frente da Delegacia de Polícia;

Considerando a competência deste profissional, sua ética e dignidade para com o Município de Tietê, onde por anos, exerceu o cargo de Delegado de Polícia.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Executivo Municipal reconhece, publicamente, os trabalhos desenvolvidos e a notória competência do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FERNANDO CÉSAR DOS REIS**, pelos relevantes serviços de Polícia Judiciária prestados no Município de Tietê.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.746/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							R\$100.000,00		
		A T I V I D A D E							
10		Saúde						R\$100.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$100.000,00	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$100.000,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	01	3020001	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$......	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$100.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1006 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							R\$100.000,00		
		A T I V I D A D E							
10		Saúde						R\$100.000,00	
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$100.000,00	
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$100.000,00	
10.303	1006.2-030	Distribuição de Medicamentos e Insumos de Atenção Básica (Farmácia Municipal)	S	3.3	90	01	3100000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$......	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$100.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00	

DECRETO Nº 6.747/2020

Altera o §1º do artigo 1º e §1º e §2º do artigo 2º do Decreto nº 6.700/2020, que dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 15 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, prefeito do município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando **Emenda Constitucional nº. 107**, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando Lei Complementar nº. 64/1990, que trata dos prazos da desincompatibilização com o objetivo de impedir o uso indevido da função, cargo ou emprego público em prol de candidatura, visando proteger a legitimidade e a normalidade das eleições no Município,

Para os servidores municipais em geral que pretendem candidatar-se, referida Lei Complementar exige o afastamento 3 (três) meses antes das eleições, isto é, a partir de 15 de julho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do §1º artigo 1º, do Decreto nº 6.700/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º - O afastamento terá início no dia **15 de agosto de 2020**, exceto nas situações previstas nos § 2º e 3º.

Artigo 2º - Fica alterado o §1º - b) do artigo 2º e o §2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

b) Até o dia **15 de agosto de 2020** para os demais servidores municipais

§2º - O Comunicado deverá ser protocolado, impreterivelmente, até o dia **15 de agosto de 2020**, no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura.

Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município,

Tietê, 03 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.748/2020**“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Sra. **TEREZINHA MARIA DA SILVA BERGAMINI**;

Considerando que a mesma era Professora em nossa cidade, cargo que exercia com dedicação, ética, dignidade, tendo sempre demonstrando apreço pela arte de ensinar e transmitir conhecimentos;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **TEREZINHA MARIA DA SILVA BERGAMINI**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.749/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$504.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria da Educação e da Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 -		CIDADE BONITA	R\$16.000,00					
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$16.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$16.000,00
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$16.000,00
15.451	5002.1-036	Construção e reforma de Praças e Áreas de Lazer	F	4.4	90	01	1100000	R\$16.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$16.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$16.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 –		EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	R\$299.000,00					
		PROJETO						
12		Educação						R\$299.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$299.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$299.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200000	R\$299.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$299.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$299.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$175.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$175.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$175.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$175.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	05	2130000	R\$175.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$175.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$175.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO								
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$14.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$14.000,00
04.122		Administração Geral						R\$14.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$14.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$14.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$14.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO									
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO								R\$9.000,00	
		PROJETO							
17		Saneamento						R\$9.000,00	
17.512		Saneamento Básico Urbano						R\$9.000,00	
17.512	5007	Sistema de Água e de Esgoto Sanitário						R\$9.000,00	
17.512	5007.1-046	Execução da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	01	1100000	R\$9000,00	
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$4.000,00	
		PROJETO							
06		Segurança Pública						R\$4.000,00	
06.181		Policciamento						R\$4.000,00	
06.181	8002	Segurança Pública						R\$4.000,00	
06.181	8002.1-076	Reforma e Ampliação do Prédio da Guarda Civil Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.000,00	
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								R\$3.000,00	
		PROJETO							
08		Assistência Social						R\$3.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$3.000,00	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$3.000,00	
08.244	4009.1-112	Construção, reforma e Ampliação de Centro de Referência Assistência Social-CRAS	S	4.4	90	01	1100000	R\$3.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$16.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL - GERAL								R\$16.000,00	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$158.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$158.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$158.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$158.000,00
12.361	2008.2-046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$158.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$158.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$158.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$141.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$141.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$141.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$141.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$141.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$141.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$141.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO ESPECIAL					R\$76.000,00			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$76.000,00
12.367		Educação Especial						R\$76.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$76.000,00
12.367	2008.2-048	Transporte de Alunos de Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$76.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$76.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$76.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.04 - ENSINO MÉDIO								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2003 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					R\$99.000,00			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$99.000,00
12.362		Ensino Médio						R\$99.000,00
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$99.000,00
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	01	1100000	R\$99.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$99.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$99.000,00

ÓRGÃO:		13.00 -	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
UNIDADE:		13.01 -	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$14.000,00	
			A T I V I D A D E					
04		Administração						R\$9.000,00
04.122		Administração Geral						R\$9.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$9.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	4.4	90	01	1100000	R\$9.000,00
			A T I V I D A D E					
04		Administração						R\$5.000,00
04.122		Administração Geral						R\$5.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$5.000,00
04.122	7001.2-297	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$14.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$14.000,00

DECRETO Nº 6.750/2020

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para prolongamento de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE necessita construir Reservatório de água para melhor atender o Bairro Jardim da Serra e adjacências;

Considerando que para acesso ao local do reservatório há necessidade de abertura de vias públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, áreas de terreno com 0,0391 ha e 0,1350 ha, que constam pertencer ao Sr. Arnaldo Alexandre Belaz e sua mulher e Antonio Biagio Belaz e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 39980, situada no Bairro Santa Cruz, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descrevem:

Área à Desapropriar 1

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10A, de coordenadas N 7.442.663,1493m e E 223.772,9150m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Alcídia Josefina Belaz Servilha (Mat. 25.157), com o seguinte azimute e distância: 345°27'26" e 11,42 m até o vértice 10B, de coordenadas N 7.442.674,2062m e E 223.770,0467m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente B, com o seguinte azimute e distância: 74°18'26" e 34,08 m até o vértice 4A2, de coordenadas N 7.442.683,4235m e E 223.802,8539m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Gleba C, dos mesmos proprietários, com o seguinte azimute e distância: 164°00'29" e 11,42 m até o vértice 4A1, de coordenadas N 7.442.672,4453m e E 223.806,0002m; deste, segue confrontando com a área à Desapropriar - 2, com o seguinte azimute e distância: 254°18'22" e 19,96 m até o vértice 10B1, de coordenadas N 7.442.667,0450m e E 223.786,7799m; deste, segue confrontando com a área Remanescente A, com o seguinte azimute e distância: 254°18'22" e 14,40 m até o vértice 10A, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 91,28 m e uma área de 0,0391 ha.

Área à Desapropriar 2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4A, situado a 6,00 m do eixo da Rua Antonio Lucio da Silva, de coordenadas N 7.442.560,0089m e E 223.838,2236m; por muro de alvenaria; deste, segue confrontando com a Rua Antonio Lucio da Silva, a 6,00 de distância do seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°52'27" e 1,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.442.560,1798m e E 223.836,8060m; 280°21'26" e 6,19 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.442.561,2919m e E 223.830,7215m; 282°58'51" e 9,12 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.442.563,3399m e E 223.821,8367m; 289°33'47" e 10,87 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.442.586,9783m e E 223.811,5981m; 298°33'43" e 2,38 m até o vértice 5A, de coordenadas N 7.442.568,1149m e E 223.809,5101m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente A, com os seguintes azimutes e distâncias: EM CURVA, raio de 9,00 m e 19,88 m até o vértice 10D, de coordenadas N 7.442.579,0220m e E 223.821,3203m; 344°00'29" e 85,13 m até o vértice 10C, de coordenadas N 7.442.660,8600m e E 223.797,8661m; EM CURVA, raio de 9,00 m e 14,09 m até o

vértice 10B1, de coordenadas N 7.442.667,0450m e E 223.786,7799m; deste, segue confrontando com a área à Desapropriar - 1, com o seguinte azimute e distância: 74°18'22" e 19,96 m até o vértice 4A1, de coordenadas N 7.442.672,4453m e E 223.806,0002m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Gleba C, dos mesmos proprietários, com o seguinte azimute e distância: 164°00'29" e 116,96 m até o vértice 4A, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 286,01 m e uma área de 0,1350 ha.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o prolongamento da via pública denomina Rua Antonio Mantuanelli, que será bem de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

§1º - A execução dos serviços de infraestrutura a serem adotados no prolongamento da via pública, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva da Prefeitura do Município de Tietê.

§2º - As obras somente terão início após a finalização completa dos processos de desapropriações dos terrenos das Matrículas nºs.25.157, 32245, 39979, 39980 e 42643, que fazem parte do prolongamento da Rua Antonio Mantuanelli, até o Reservatório de água e os devidos registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tietê.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.687/2020, de 12 de Março de 2020.

Tietê, 08 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº. 6.751/2020**Dispõe sobre as medidas para retomada gradual das atividades**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para o combate à Covid-19;

Considerando a 6ª Atualização do Plano São Paulo em 10 de Julho de 2020, em que grande parte do interior paulista incluindo a região de Sorocaba DRS-XVI avançou novamente à “Fase 2 – Laranja”;

Considerando as medidas que foram debatidas com a Comissão Municipal, que tem auxiliado o Poder Público nas tomadas de decisões a respeito do distanciamento social, motivado pelos impactos causados pela pandemia do Coronavírus;

Considerando que a Comissão apresentou aval para a liberação de algumas atividades, mas segue imprescindível o respeito a todas as medidas de prevenção, cuidado e higienização para minimizar os efeitos da doença no município;

Considerando que a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva adotou o protocolo do Ministério da Saúde quanto ao emprego dos testes para detectar pessoas infectadas pelo Coronavírus;

Considerando o Plano de Contingenciamento Municipal para enfrentamento do COVID-19;

Considerando o Plano de Contingenciamento Hospitalar COVID-19 adotado pela Santa Casa de Misericórdia de Tietê;

Considerando que foram adotadas todas as providências de prevenção, como o isolamento social, a obrigatoriedade do uso de máscaras e a desinfecção dos logradouros públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido a retomada do Plano TIETÊ, quanto a reabertura das Atividades Econômicas no Município.

Art. 2º. Fica autorizado a partir de 13 de julho de 2020, a abertura com restrições das atividades moduladas no Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo, autorizando o funcionamento dos Setores **Temáticos Fase 2 - laranja**, para os serviços não essenciais relacionados como atividades imobiliárias, concessionárias, escritórios e comércios, conforme Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos comerciais, considerados não essenciais, que tiveram autorizada a reabertura, deverão restringir o funcionamento a 4 (quatro) horas diárias, cujo horário deverá ser afixado em local visível, na entrada do estabelecimento.

Art. 3º. Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da COVID-19, decretadas até o momento, desde que que não conflitem com as disposições do Plano TIETÊ.

Art. 4º. Fica obrigatório o uso de máscaras, a disponibilização de álcool em gel a 70%, as medidas de distanciamento com demarcações, conforme estabelecido no Anexo I que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 10 de Julho de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ANEXO I**PLANO TIETÊ PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES**

Na etapa 1 do Plano Tietê para retomada, será permitida a reabertura de alguns tipos de estabelecimentos considerados não essenciais, mas que por força da subsistência econômica do cidadão, das empresas e dos seus funcionários, exige-se a flexibilização para evitar prejuízos irreparáveis e o aumento expressivo do desemprego.

O Plano de retomada, muito embora possibilite a abertura de alguns estabelecimentos que anteriormente não estavam autorizados, exige ações no sentido de que esta abertura não signifique o aumento de pessoas nas ruas e em hipótese alguma possa promover aglomerações.

PROTOCOLO GERAL PARA OS SETORES FASE 2

1. Adoção de medidas rígidas de limpeza do ambiente e higienização frequente das superfícies de toques, máquinas de cartão, telefones e outros.
2. Distanciamento físico com controle de acesso e com orientação da capacidade de atendimento, limitada a 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento.
3. Uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários e clientes, que será de responsabilidade do proprietário sua exigência.
4. Disponibilização de álcool em gel a 70% que deverá ser utilizado na entrada e saída dos estabelecimentos.
5. Garantia de circulação de ar, com no mínimo 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela aberta.
6. Será de responsabilidade do comerciante a organização das eventuais filas que poderão se

formar, devendo ser respeitado o distanciamento sugerido pelo Ministério da Saúde.

7. Estabelecer regra para os recebimentos de carnês, de maneira a não formar aglomerações internas e externas.
8. O Serviço Ambulante de Alimentação poderá funcionar apenas no sistema “Delivery” e “Drive Thru”.
9. O não cumprimento das medidas acarretará em multa e ao fechamento do estabelecimento até nova avaliação situacional.

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ****ERRATA**

Na página 6 da edição nº 277-A, de 03 de julho de 2020, no aditivo de contrato entre a Câmara Municipal de Tietê e a Empresa Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, onde **lê-se:** Dispensa de Licitação nº 34/2.019 - Contrato nº 10/2.019, **leia-se:** Pregão Presencial nº 01/2020 – Contrato nº 02/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Considerando a impugnação ao edital protocolizada sob o nº 2474/2020, O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE torna público aos interessados, a nova data para a abertura do Pregão Presencial nº 02/2020, Processo nº 131/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na mão de obra para a prestação de serviços em manutenção de filtros pressurizados, tecnicamente desenvolvido para remoção de íons de ferro e manganês, para uso em tratamento de água de abastecimento público, incluindo o

fornecimento de materiais, tais como: crepinas de disco e meio filtrante, conforme Anexo I do Edital. Reabertura do prazo: 13/07/2020. Encerramento (abertura envelopes proposta e habilitação): 23/07/2020 às 09h00min na sede do SAMAE. Local: Rua Expedicionário, 166, Centro, Tietê/SP. Edital e anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, no mesmo endereço acima, nos dias úteis, das 11h00min às 16h00min, através do www.samae.sp.gov.br ou licitacao@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 – Depto Compras e Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
– SAMAE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: TWD SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME.

PROCESSO Nº 690/2020 - DISPENSA EM RAZÃO DO
VALOR - CONTRATO Nº 05/2020

OBJETO: Elaboração de projeto executivo, incluindo memorial de cálculo e planilha quantitativa de todo o material necessário para a instalação e perfeito funcionamento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para os imóveis da autarquia onde se localizam os seguintes reservatórios de água:

Local – Sistema	Capacidade (m³)	Nº do reservatório	Endereço
COHAB	150	10	Rua Erasmo Demartini Foltran, nº 40
COHAB	100	11	Rua Erasmo Demartini Foltran, nº 40
COHAB	600	12	Rua Erasmo Demartini Foltran, nº 40
Povo Feliz	150	17	Avenida dos Ipês, nº 882
Nossa Sra. De Fátima	20	24	Alameda dos Uirapurus, s/nº
Nossa Sra. De Fátima	50	25	Alameda dos Uirapurus, s/nº
Terra Nova (Emílio Gardenal)	300	27	Rua Luiz Montanhan, s/nº
Terra Nova	500	28	Rua Silvério Carlos Assumpção, s/nº

PREÇO GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais), conforme o preço proposto pela Contratada.

PRAZO: até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo.

Assinatura: 02/07/2020.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 315650/2020 Data de

Protocolo: 24/06/2020 CEVS: 355450801-561-000841-1-5 Data de Validade:

24/06/2021 Razão Social: LUIZ ANTONIO GRUPP
CNPJ/CPF: 02.821.473/0001-85

Endereço: Rua DAS HORTENCIAS, 132 POVO FELIZ
Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO GRUPP
CPF: 59335130915

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
206857/2020 Data de
Protocolo: 06/03/2020 CEVS: 355450801-561-000825-1-1
Data de Validade:
06/03/2021 Razão Social: GERALDO DANIEL RIBEIRO
02865460860 CNPJ/CPF:
21.528.797/0001-74 Endereço: Estrada MATO DENTRO,
S/N CHACARA DOS COQUEIROS
AREIA VERMELHA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: GERALDO
DANIEL RIBEIRO CPF: 02865460860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
206477/2020 Data de
Protocolo: 06/03/2020 CEVS: 355450801-561-000823-1-7
Data de Validade:
06/03/2021 Razão Social: CLAYTON CESAR
BRUSAROSCO SENCIATI 35796085840
CNPJ/CPF: 36.038.918/0001-77 Endereço: Rua SANTA
CRUZ, 1840 SANTA CRUZ
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
CLAYTON CESAR BRUSAROSCO
SENCIATI CPF: 35796085840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
149214/2020 Data de
Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-561-000805-1-9
Data de Validade:
04/02/2021 Razão Social: MARIA APARECIDA DE MARINS
02719124800 CNPJ/CPF:
24.163.549/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ , 1650
COHAB Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE
MARINS CPF: 02719124800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
207382/2020 Data de
Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 355450801-561-000840-1-8
Data de Validade:
06/03/2021 Razão Social: EDSON MEIRA CNPJ/CPF:
17.819.743/0001-90 Endereço:
Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 70 JARDIM SANTA
CRUZ Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON MEIRA
CPF:
07294547890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

269340/2020 Data de

Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 355450801-471-000062-1-1

Data de Validade:

14/05/2021 Razão Social: A A FOLTRAN CNPJ/CPF:

01.711.104/0001-77 Endereço:

Rua RAFAEL DE CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ANTONIO ARIIVALDO FOLTRAN CPF:

07293351860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

303282/2020 Data de

Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 355450801-472-000179-1-4

Data de Validade:

16/06/2021 Razão Social: ADRIANO FRANCISCO DE

CASTRO 30062825828 CNPJ/CPF:

32.470.479/0001-16 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1291

COHAB Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO FRANCISCO

DE CASTRO CPF: 30062825828

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

298560/2020 Data de

Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 355450801-472-000178-1-7

Data de Validade:

10/06/2021 Razão Social: MARCELO PALUDETO

COSMETICOS - ME CNPJ/CPF:

12.912.037/0001-75 Endereço: Rua JULIO PRESTE DE

TOLEDO ALBUQUERQUE , 20

CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: MARCELO PALUDETO

CPF: 13896152866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

140314/2020 Data de

Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 355450801-561-000567-1-5

Data de Validade:

30/01/2021 Razão Social: MARGEL COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF:

23.830.762/0001-10 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA,

152 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLIETE

APARECIDA BAGIO FAVERO CPF:

02719376884

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

303952/2020 Data de

Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-463-000050-1-0

Data de Validade:

16/06/2021 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRE

ANACLETO - ME CNPJ/CPF:

12.329.527/0001-43 Endereço: Rua CAMPOS SALES, 125

CAIXA DAGUA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL

CRISTINA FRE ANACLETO CPF:

15051450822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7068708062020 Data de

Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 355450801-360-000089-1-5

Data de Validade:

24/06/2021 Razão Social: CENTRO EMPRESARIAL SAO

JOAO LTDA - ME CNPJ/CPF:

03.357.959/0001-77 Endereço: Estrada ESTRADA

MUNICIPAL TIETE/RAFARD KM 09 BOA

ESPERANCA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: HELENA MARINA

COAN CPF: 31073932826 Resp. Técnico: JOSE CARLOS

RIBEIRO

CPF: 24078018815 CBO: 316110 Conselho Prof.: CREA No.

Inscr.:0600482414 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

300380/2020 Data de

Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 355450801-561-000354-1-6

Data de Validade:

12/06/2021 Razão Social: GENZAI RESTAURANTE LTDA -

ME CNPJ/CPF:

16.513.611/0001-73 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 178

CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS

HENRIQUE GIOVANETTI BIAGIONI CPF:

30993018840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

304077/2020 Data de

Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-472-000053-1-2

Data de Validade:

16/06/2021 Razão Social: MILAUTO MILANELO

AUTOMOVEIS LTDA - ME CNPJ/CPF:

55.376.057/0001-81 Endereço: Rua BELA VISTA, 895 BELA

VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAMES ANTONIO MILANELO

CPF: 13222210810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

215142/2020 Data de

Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 355450801-472-000103-1-6

Data de Validade:

12/03/2021 Razão Social: SWEET SISTER CHOCOLATES

EIRELI CNPJ/CPF:

09.634.334/0001-91 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168

LOJA 02 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA

ALEXANDRE COAN CPF:

33794821882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

239979/2020 Data de

Protocolo: 03/04/2020 CEVS: 355450801-561-000741-1-0

Data de Validade:

03/04/2021 Razão Social: BAR MOREIRA & MOREIRA

LTDA ME CNPJ/CPF:

03.729.494/0001-38 Endereço: Avenida JOSE VIDOTO, 98

PARAISO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS MARCELO MOREIRA

CPF: 14480382860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

243170/2020 Data de

Protocolo: 16/04/2020 CEVS: 355450801-109-000057-

1-1 Data de Validade:

08/04/2021 Razão Social: LEPANNE PAES & DOCES

LTDA CNPJ/CPF:

34.720.137/0001-32 Endereço: Rua RAFAEL DE

CAMPOS, 614 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA

XAVIER DA SILVA CPF: 27774837876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
243170/2020A Data de

Protocolo: 16/04/2020 CEVS: 355450801-109-000057-
1-1 Data de Validade:

22/06/2020 Razão Social: LEPANNE PAES & DOCES
LTDA CNPJ/CPF:

34.720.137/0001-32 Endereço: Rua RAFAEL DE
CAMPOS, 614 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA
XAVIER DA SILVA CPF: 27774837876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Responsabilidade
legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença
de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo
relacionados.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1872041/2020C Data de

Protocolo: 01/07/2020 CEVS: 355450801-561-000631-1-8
Data de Validade:

01/07/2020 Razão Social: SERGIO FONTANA BUENO
SORVETERIA -ME CNPJ/CPF:

09.530.836/0001-72 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 BELA
VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO FONTANA
BUENO

CPF: 13895809896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1803380/2020C Data de

Protocolo: 07/05/2020 CEVS: 355450801-561-000041-1-1
Data de Validade:

07/05/2020 Razão Social: LUIZ ANTONIO GRUPP
CNPJ/CPF: 02.821.473/0001-85

Endereço: Rua DAS HORTENCIAS, 132 POVO FELIZ
Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO GRUPP
CPF: 59335130915

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
1919300/2020C Data de

Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 355450801-471-000123-1-9
Data de Validade:

25/06/2020 Razão Social: TALITA ROSSINI DE MELO
THAME - ME CNPJ/CPF:

24.116.810/0001-76 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM,
650 SALA B TERRA NOVA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
TALITA ROSSINI DE MELO

THAME CPF: 36956738856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1964238/2020C Data de Protocolo: 26/06/2020 CEVS: 355450801-472-000171-1-6 Data de Validade: 26/06/2020 Razão Social: VITOR LUIZ SBOMPATO PESCANTINI CNPJ/CPF: 30.365.047/0001-10 Endereço: Rua DR. PALINURO, 251 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR LUIZ SBOMPATO PESCANTINI CPF: 34225279820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18318832020C Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 355450801-561-000575-1-7 Data de Validade: 09/06/2020 Razão Social: BAR E MERCEARIA GEREVINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 66.813.932/0001-61 Endereço: Rua DARCI RODRIGUES ALVES, 13 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE DIAS GEREVINI CPF: 07716620843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1653490/2020C Data de Protocolo: 26/06/2020 CEVS: 355450801-561-000657-1-4 Data de Validade: 26/06/2020 Razão Social: BAR E EVENTOS SANTA ADELIA EIRELI-ME CNPJ/CPF: 27.161.577/0001-31 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 150 A CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA FLORIAM THEMER CPF: 39290836806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1699357/2020C Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 355450801-561-000385-1-2 Data de Validade: 09/03/2020 Razão Social: EDSON MEIRA CNPJ/CPF: 17.819.743/0001-90 Endereço: Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 70 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON MEIRA CPF: 07294547890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 243468/2020 Data de Protocolo: 26/06/2020 CEVS: 355450801-561-000842-0-4 Data de Validade: Razão Social: BAR E MERCEARIA GEREVINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 66.813.932/0001-61 Endereço: Rua DARCI RODRIGUES ALVES , 13 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE DIAS GEREVINI CPF: 07716620843
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Em diligência até o referido local, constatou-se que o estabelecimento havia encerrado suas atividades
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 189804/2020 Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 355450801-561-000816-0-4 Data de Validade: Razão Social: EDINALDO TESOTTO RODRIGUES 21554675839 CNPJ/CPF: 35.970.423/0001-19 Endereço: Rua DAS GAIVOTAS , 419 NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDINALDO TESOTTO RODRIGUES CPF: 21554675839
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Após contato telefônico com o interessado, o mesmo informou que não está exercendo a atividade de serviços ambulantes de alimentação
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000145 lavrado no dia 14/04/2020 – Protocolo 7018114042020 – Processo 2356/54508/2020 contra o estabelecimento com razão social de M. MERCEDES GANDIN PANTOJO & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.614.936/0001-63, com atividade de Fabricação de produtos de padaria sito a Rua São Benedito n.º 08, por comercializar produto sem os padrões de qualidade e identidade considerando o disposto no inciso XI, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Auto de Imposição de Penalidade (API) Nº 000115 (MULTA) no valor de R\$ 287,44 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) lavrado no dia 05/05/2020 contra o estabelecimento com razão social de M. MERCEDES GANDIN PANTOJO & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.614.936/0001-63, com atividade de Fabricação de produtos de padaria sito a Rua São Benedito n.º 08, conforme o disposto no incisos III do Artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual), regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM) N.º 0042 lavrado no dia 15/05/2020 contra o estabelecimento com razão social de M. MERCEDES GANDIN PANTOJO & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.614.936/0001-63, com atividade de Fabricação de produtos de padaria sito a Rua São Benedito n.º 08, considerando o disposto no inciso XI, do artigo 122, da Lei 10.083/1998, DE 23/09/1998.

A Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
233941/2020 Data de
Protocolo: 27/03/2020 CEVS: 355450801-960-000397-1-3
Data de Validade:
26/03/2021 Razão Social: ELIEL ELIZAFÁ MACIL DOS
SANTOS 11006368701 CNPJ/CPF:
26.822.892/0001-08 Endereço: Rua DO COMERCIO, 743
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIEL ELIZAFÁ MACIEL
DOS SANTOS CPF: 11006368701
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7078717062020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-325-000019-1-0
Data de Validade:
20/05/2021 Razão Social: ANA PAULA BENITES SERVATO
CNPJ/CPF: 37538092846
Endereço: Rua DR HERMENEGILDO FOLTRAN
ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ANA PAULA BENITES SERVATO
CPF: 37538092846 Resp. Técnico: ANA PAULA BENITES
SERVATO CPF: 37538092846
CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD -12715
UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
305704/2020 Data de
Protocolo: 18/05/2020 CEVS: 355450801-863-000404-1-0
Data de Validade:
17/06/2021 Razão Social: PNEUMOCLIN SAUDE
INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF:
30.750.976/0001-42 Endereço: Rua TENENTE GELAS,
1227 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO
PIASENTIM
CPF: 09922682818 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO
PIASENTIM CPF:
09922682818 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:76476 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
303765/2020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-960-000408-1-9
Data de Validade:
16/06/2021 Razão Social: RENAN BARELA CARDOSO
35076237812 CNPJ/CPF:
19.729.881/0001-04 Endereço: Rua ANTONIO LOPES, 121
COHAB Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN BARELA
CARDOSO CPF: 35076237812
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7078617062020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-865-000153-1-8
Data de Validade:
27/04/2021 Razão Social: ROSELI CANDEIAS CNPJ/CPF:
34471148869 Endereço: Rua
NAPOLEAO CITRONI, 227 CAIXA DAGUA Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 Resp.
Técnico: ROSELI CADEIAS CPF:
34471148869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.:60321LT UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7031907052020 Data de
Protocolo: 07/05/2020 CEVS: 355450801-863-000282-1-5
Data de Validade:
30/04/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIETE CNPJ/CPF:
46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 75
CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS
SANDEI CPF: 02084182883
Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES
CPF: 00170966690 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico:
HENRIQUE BELINASSI
BALARINI CPF: 38726197804 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:91899-4
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7078917062020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-865-000059-1-6
Data de Validade:
30/05/2021 Razão Social: EDNA DE FATIMA RIGHETO
CNPJ/CPF: 04675343813
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 39 JARDIM
BONANZA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA DE FATIMA
RIGHETO CPF: 04675343813
Resp. Técnico: EDNA DE FATIMA RIGHETO CPF:
04675343813 CBO: 07410 Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:16.272 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
293090/2020 Data de
Protocolo: 08/06/2020 CEVS: 355450801-464-000006-1-2
Data de Validade:
05/06/2021 Razão Social: J.J.SOUTO - ME CNPJ/CPF:
00.149.755/0001-52 Endereço:
Avenida AUGUSTO SIMONETTI, 130 JARDIM DOS
HIBISCOS Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JOAQUIM SOUTO
CPF:

05243501832 Resp. Técnico: MARIA DE FREITAS

CONCEICAO CPF: 29783530828 CBO:

01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04493877 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7078517062020 Data de

Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-865-000099-1-1

Data de Validade:

30/05/2021 Razão Social: MARIANA TELLINI PIETROBON

CNPJ/CPF: 39358136863

Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 281 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: MARIANA TELLINI PIETROBON

CPF: 39358136863

Resp. Técnico: MARIANA TELLINI PIETROBON CPF:

39358136863 CBO: 223605 Conselho

Prof.: CREFITO No. Inscr.:47677 LTF UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

262220/2020 Data de

Protocolo: 19/05/2020 CEVS: 355450801-206-000001-1-6

Data de Validade:

06/05/2021 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA CNPJ/CPF:

45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA

DE ABREU GARCIA , 107 LOTES

5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

JOSE MANOEL FERNANDES DIOGO CPF: 03086860804

Resp. Técnico: KEMY GABRIELA

HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 311105 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7079017062020 Data de

Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-863-000072-1-8

Data de Validade:

30/05/2021 Razão Social: MARCIO CAMARGO CUNHA

CNPJ/CPF: 48515167891 Endereço:

Rua ANTONIO NERY, 519 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: MARCIO CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891

Resp. Técnico: MARCIO CAMARGO

CUNHA CPF: 48515167891 CBO: 223106 Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:53.310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
303687/2020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-960-000323-1-0
Data de Validade:
16/06/2021 Razão Social: THAIS HELENA BELOTO
CONTRUCCI 29476901845 CNPJ/CPF:
21.098.591/0001-51 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE
MORAES, 157 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
THAIS HELENA BELOTO
CONTRUCCI CPF: 29476901845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
227931/2020 Data de
Protocolo: 27/03/2020 CEVS: 355450801-960-000169-1-8
Data de Validade:
20/03/2021 Razão Social: PATRICIA BAZZO SERAFIM
MARIANO 13896184806 CNPJ/CPF:
16.966.922/0001-98 Endereço: Rua DR. PALINURO, 246
CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA BAZZO
SERAFIM MARIANO
CPF: 13896184806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
304401/2020 Data de
Protocolo: 18/05/2020 CEVS: 355450801-960-000414-1-6
Data de Validade:
16/06/2021 Razão Social: LAIS BERTOLA GRIGOLON
37099398873 CNPJ/CPF:
30.418.844/0001-18 Endereço: Rua DR PALINURO, 246
SALA 01 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS
BERTOLA GRIGOLON CPF:
37099398873 Resp. Técnico: PATRICIA BAZZO SERAFIM
MARIANO CPF:
13896184806 CBO: Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:1172634 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
156212/2020 Data de
Protocolo: 10/02/2020 CEVS: 355450801-960-000339-1-0
Data de Validade:
07/02/2021 Razão Social: ESTELA DEL CHIARO
MONTEIRO 30382208846 CNPJ/CPF:
19.748.635/0001-08 Endereço: Rua NERVAL FERREIRA
BRAGA, 37 FUNDOS NOVA TIETE
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ESTELA DEL CHIARO MONTEIRO
CPF: 30382208846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

322008/2020 Data de

Protocolo: 29/06/2020 CEVS: 355450801-477-000050-1-0

Data de Validade:

30/04/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF:

61.585.865/1160-28

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF:

06654831802 Resp. Técnico: GIOVANA

CRISTINA DE CAMARGO CPF: 41374880884 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:92270 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO CESAR VIOTO

CPF: 32717406824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:67.071 UF:SP Resp.

Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895

CBO: 223405 Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:94671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

182787/2020 Data de

Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 355450801-960-000335-1-0

Data de Validade:

18/02/2021 Razão Social: REGINA DE KATIA GUSSE

SCHIAVE 12268983862 CNPJ/CPF:

23.088.192/0001-35 Endereço: Rua TEREZA MARSON

SBOMPATO, 130 VILA SAO GERALDO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

REGINA DE KATIA GUSSE

SCHIAVE CPF: 12268983862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7087323062020 Data de

Protocolo: 23/06/2020 CEVS: 355450801-960-000451-1-0

Data de Validade:

25/06/2021 Razão Social: MARIELE BORTOLAZZO

ZAMUNER CNPJ/CPF: 14481765810

Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ,

192 COHAB Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELE BORTOLAZZO

ZAMUNER CPF:

14481765810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19003372020C Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 355450801-863-000343-1-2 Data de Validade: 25/06/2020 Razão Social: LIDDER SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA EPP CNPJ/CPF: 20.425.395/0001-81 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIO ODAIR VIDOTO CPF: 02084193818 Resp. Técnico: ALVARO OZORIO ALVES LIMA CPF: 01819275868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:6988 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7085219062020 Data de Protocolo: 19/06/2020 CEVS: 355450801-863-000336-1-8 Data de Validade: 19/06/2020 Razão Social: GUSTAVO CAVINATTO CNPJ/CPF: 25190585875 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO CAVINATTO CPF: 25190585875 Resp. Técnico: GUSTAVO CAVINATTO CPF: 25190585875 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106051

UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16429522020C Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-960-000282-1-5 Data de Validade: 13/02/2020 Razão Social: ANA FLAVIA LOPES DA SILVA 42883905835 CNPJ/CPF: 19.054.748/0001-03 Endereço: Rua PEDRO DEMARTINE, 141 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA LOPES DA SILVA CPF: 42883905835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7087323062020 Data de
Protocolo: 23/06/2020 CEVS: 355450801-960-000451-1-0
Data de Validade:
25/06/2021 Razão Social: MARIELE BORTOLAZZO
ZAMUNER CNPJ/CPF: 14481765810
Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ,
192 COHAB Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELE BORTOLAZZO
ZAMUNER CPF:
14481765810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 9 de Julho de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000137 lavrado no dia 28/02/2020
contra o estabelecimento com razão social RECANTO
ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á
Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro
Taquaral, com atividade de Comunidade Terapêutica, possuir
em seu estoque alimentos vencidos, armazenados em
desacordo com regulamento técnico aprovado na portaria
CVS 05/2013 sem padrões, de identidade, qualidade e
segurança, disposto no inciso XIX, XII e XIX do artigo 122, da
Lei 10.083, 23 de setembro de 1998, combinado como a
Portaria CVS 05/2013, RDC 29/2011 29/2011, estando sujeita
as penas capituladas no artigo 112 e 122, da Lei 10.083, de
23 de setembro de 1998.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (ADVERTÊNCIA) Nº
000118 lavrado no dia 27/05/2020 contra o estabelecimento
com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ
02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê –
Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral , com atividade de
Comunidade Terapêutica, conforme o disposto no Inciso I, do
Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código
Sanitário Estadual)

Auto de Infração (AIF) Nº 000136 lavrado no dia 28/02/2020
contra o estabelecimento com razão social RECANTO
ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á
Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro
Taquaral, com atividade de Comunidade Terapêutica, por
realizou reformas, alterando a estrutura física do local, sem
apresentação do documentação referente ao Laudo Técnico
de Avaliação o disposto no inciso no inciso XIX, do artigo 122,
da Lei 10.083, 23 de setembro de 1998, combinado como a
Portaria CVS 01/2019, Portaria CVS 10/2017, Resolução SS
127/2013 e Resolução RDC n.º 29/2011, estando sujeita as
penas capituladas no artigo 112 e 122, da Lei 10.083, de 23
de setembro de 1998

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000136-
PROT. 6970009032020-**INDEFERIDO**.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (MULTA) Nº 000121
lavrado no dia 27/05/2020 contra o estabelecimento com
razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ
02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê –
Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral , com atividade de
Comunidade Terapêutica, multa no valor de R\$ 299,79
(Duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083,
de 23 de setembro de 1.998 regulamentada pela Lei
Municipal n.º 2.971/2008

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º
0038, considerando o disposto no inciso I, do artigo 122, da
Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) Nº 000112 lavrado no
dia 11/03/2020 contra o estabelecimento com razão social
A.M.G. ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- CNPJ 32.301.712/0001-37, sito á Rua Francisco de Toledo
n.º 830 – Tietê – Bairro Caixa D” Agua, com atividade de
Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral,
conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083,
de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual)
regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008, inciso II e §
5º do artigo 4º.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º
0044, considerando o disposto no inciso III, do artigo 112, da
Lei 10.083/1998 inciso XIX , do artigo 122, da Lei
10.083/1998, conforme com a Portaria CVS 01/2019 e CVS
10/2017, Resolução SS 27/2013 e RDC 29/2011

Auto de Infração (AIF) Nº 000138 lavrado no dia 28/02/2020 contra o estabelecimento com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral, com atividade de Comunidade Terapêutica, por admitir internos sem o devido encaminhamento medico, anterior a internação ou sem a indicação explicita de que o mesmo necessita de internação o disposto no inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, 23 de setembro de 1998, combinado como a Artigo 16 Resolução RDC n.º 29 de 30 de junho de 2011, estando sujeita as penas capituladas no artigo 112 e 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000138-
PROT. 6970009032020-**INDEFERIDO**.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (MULTA) Nº 000119 lavrado no dia 27/05/2020 contra o estabelecimento com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral , com atividade de Comunidade Terapêutica, multa no valor de R\$ 599,79 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 regulamentada pela Lei Municipal n.º 2.971/2008

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º 0045, considerando o disposto no inciso I, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Auto de Infração (AIF) Nº 000139 lavrado no dia 28/02/2020 contra o estabelecimento com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ 02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral, com atividade de Comunidade Terapêutica, não contar com responsável técnico ou profissional devidamente designado que responda pelas questões operacionais da instituição, durante todo o período de funcionamento o disposto no inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, 23 de setembro de 1998, combinado Resolução RDC n.º 29 de 30 de junho de 2011, e Portaria CVS 01/2019

Recurso Auto de Imposição de Penalidade N.º 000139-
PROT. 6970009032020-**INDEFERIDO**.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (MULTA) Nº 000120 lavrado no dia 27/05/2020 contra o estabelecimento com razão social RECANTO ROGERIO DE SOUZA - CNPJ

02.545.338/0001-54, sito á Estrada do Taquaral (Tietê – Cerquilha) s/n.º – Tietê – Bairro Taquaral , com atividade de Comunidade Terapêutica, multa no valor de R\$ 599,79 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme o disposto no Inciso III, do Art.112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 regulamentada pela Lei Municipal n.º 2.971/2008

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N.º 0043, considerando o disposto no inciso I, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Ficha Cadastral 2020

Município: Tietê

1. Dados da Secretaria Municipal de Saúde		
Nome do Gestor : Dr. Sérgio de Toledo		
Celular:		
Endereço da Secretaria		
Logradouro : Av. XI de Agosto	nº 75	
Bairro : Centro	CEP : 18530-000	
Telefone da Secretaria : (15) 3285-1315	Ramal :	
Fax da Secretaria :		
E-mail da Secretaria : secretario.saude@tiete.sp.gov.br		
2. Dados da VISA Municipal		
Nome do Coordenador: Marina Veloso de Oliveira Meneguette		
Celular: (15) 99109-9210		
Endereço da VISA Municipal		
Logradouro : Rua dos Expedicionários	nº 261	
Bairro : Centro	CEP : 18530-000	
Telefone da VISA Municipal: (15) 3282-5239	Ramal:	
Fax da VISA Municipal:		
E-mail da VISA Municipal: visa@tiete.sp.gov.br		
3. Outros meios de comunicação que julgue conveniente		
Fax :	Telefone : (15) 3282-4570	Ramal :
Fax : ()	Telefone : ()	Ramal :
E-mail :		
E-mail :		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 36/2020

Processo Administrativo nº 223/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Rodrigo Tonelotto**

Contratada – **Silvana Baiocchi Gonçalves-EPP**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli-EPP**
 Contratada – **Rosinéia de Cassia R. Valente -ME**
 Contratada – **Force Medical Distribuidora Eireli**
 Contratada – **UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda.**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 67.715,58**
 Data – **29/06/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 78/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **Rodrigo Tonelotto**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 20.648,40**
 Prazo – **12 meses a partir de 03/07/2020**
 Data da assinatura – **03/07/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 79/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **Silvana Baiocchi Gonçalves-EPP**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 30.133,39**
 Prazo – **12 meses a partir de 03/07/2020**
 Data da assinatura – **03/07/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 80/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli-EPP**

Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 9.610,15**
 Prazo – **12 meses a partir de 03/07/2020**
 Data da assinatura – **03/07/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 81/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **Rosinéia de Cassia R. Valente -ME**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 6.500,00**
 Prazo – **12 meses a partir de 03/07/2020**
 Data da assinatura – **03/07/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 82/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **Force Medical Distribuidora Eireli**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário, destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**
 Valor Total – **R\$ 150,15**
 Prazo – **12 meses a partir de 03/07/2020**
 Data da assinatura – **03/07/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 83/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo Administrativo nº 223/2020
 Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**
 Contratada – **UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda.**
 Objeto – **Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de itens de higiene pessoal de uso diário,**

destinados às unidades públicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor Total – R\$ 672,69

Prazo – 12 meses a partir de 03/07/2020

Data da assinatura – 03/07/2020

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 19/2020

Processo Administrativo nº 132/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Oli3 Construções e Comércio Ltda – ME

Objeto – Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, conforme norma NBR 10.004/2004, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Valor Total – R\$ 2.202.000,00

Data – 06/07/2020

Extrato de Contrato nº 37/2020

Pregão Presencial nº 19/2020

Processo Administrativo nº 132/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Oli3 Construções e Comércio Ltda – ME

Objeto – Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, conforme norma NBR 10.004/2004, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Valor Total – R\$ 2.202.000,00

Prazo – 12 meses – contados a partir de 08/07/2020

Data da assinatura – 06/07/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 56/2019

Dispensa 894/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos Recicláveis de Tietê - SP**

Objeto – Coleta, separação e destinação de materiais recicláveis, coletados no Município de Tietê.

Valor – R\$ 119.880,00

Data de assinatura – 19/05/2020

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 27/2020

Processo Administrativo nº 165/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Lass Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto – Aquisição de uma máquina pesada do tipo motoniveladora, nova, zero hora, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços do Município de Tietê.

Valor Total – R\$ 518.900,00

Data – 18/06/2020

Extrato do Termo de Contrato nº 36/2020

Pregão Presencial nº 27/2020

Processo Administrativo nº 165/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Lass Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto – Aquisição de uma máquina pesada do tipo motoniveladora, nova, zero hora, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços do Município de Tietê.

Valor Total – R\$ 518.900,00

Prazo – 30 dias a partir de 26/06/2020

Data da assinatura – 26/06/2020

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Chamamento Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº. 02/2020, cujo objeto consiste no “**Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais**”, foi suspenso Sine Die. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

LEONARDO MIGUEL CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Adjudicação e Homologação**Inexigibilidade 05/2020****Processo Administrativo nº 311/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos****Objeto – Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo e Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra e utilização dos diversos serviços do CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados****Valor Total – R\$ 100.000,00****Data – 05/05/2020**

Extrato do Termo de Contrato nº 38/2020**Inexigibilidade 05/2020****Processo Administrativo nº 311/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos****Objeto – Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo e Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra e utilização dos diversos serviços do CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados****Valor Total – R\$ 100.000,00****Prazo – 60 meses a partir de 05/05/2020**

Adjudicação e Homologação**TOMADA DE PREÇOS 05/2020****Processo Administrativo nº 220/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda****Objeto – Construção de vestiário no campo Santa Maria, no Município de Tietê”****Valor Total – R\$ 47.780,92****Data – 01/07/2020****Extrato do Termo de Contrato nº 33/2020****TOMADA DE PREÇOS 05/2020****Processo Administrativo nº 220/2020****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda****Objeto – Construção de vestiário no campo Santa Maria, no Município de Tietê”****Valor Total – R\$ 47.780,92****Prazo – 06 meses a partir de 01/07/2020**

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PRESENCIAL Nº 57/2020**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 57/2020, Processo Administrativo nº 478/2020, cujo objeto consiste em **“AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11917.011000/1190-04”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 10 de julho de 2020. Encerramento: 23 de julho de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

LEONARDO MIGUEL CAMPOS

Pregoeiro